

ESTRATÉGIA PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZEITÃO



Atualizado com as alterações aprovadas em Conselho Pedagógico de 11 de junho
de 2025



Índice

1. Enquadramento	3
2. Operacionalização	3
3. Domínios a desenvolver	3
4. Temas a trabalhar em cada ciclo de ensino.....	5
5. Informações e critérios de avaliação	6
6. Perfil de aprendizagem/Descritores/Níveis de desempenho.....	8
7. Critérios de avaliação	9
8. Instrumentos de avaliação	10
9. Avaliação da estratégia de Educação para a Cidadania	11
10. Considerações finais.....	11
Documentos de referência.....	11



1. Enquadramento

Os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº46/86, de 14 de outubro), estabelecendo-se que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania. Deste modo, os alunos são preparados para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania integra um conjunto de competências e conhecimentos, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) e com as Aprendizagens Essenciais (AE).

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento tem como objetivo promover uma sociedade mais justa e inclusiva através da educação.

De modo a contribuir para uma plena formação humanística dos alunos, na Cidadania e Desenvolvimento (CeD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

2. Operacionalização

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo CeD que integra as matrizes curriculares-base de todos os anos de escolaridade.

- No 1.º ciclo do ensino básico, a CeD é uma área de trabalho transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- No 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, a CeD funciona como disciplina autónoma. Procurando ultrapassar as dificuldades encontradas aquando da lecionação de CD com uma carga horária de 25 minutos semanais, optou-se pela semestralidade da disciplina.

O modelo de operacionalização subentende três vertentes de desenvolvimento desta componente:

1. Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
2. Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);
3. Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

3. Domínios a desenvolver

Os domínios a desenvolver na componente de CeD organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

1.º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais)

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género

- 
- Interculturalidade
 - Desenvolvimento Sustentável
 - Educação Ambiental
 - Saúde

2.º Grupo - Trabalhado, pelo menos, em dois ciclos do ensino básico

- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária
- Risco
- Cidadania Digital
- Alimentação Saudável

3.º Grupo - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
- Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

AValiação

A componente de CeD, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

- No 1.º ciclo: avaliação é da responsabilidade do Professor Titular de Turma e de outros que colaboraram no desenvolvimento dos temas específicos.
- Nos 2.º e 3.º ciclos: avaliação é da responsabilidade de todo o conselho de turma na dimensão social e pessoal e do professor de Cidadania (e outros que colaboraram mais diretamente no desenvolvimento dos temas específicos) na dimensão cognitiva (conhecimentos).

4. Temas a trabalhar em cada ciclo de ensino

(Estratégia de Escola para Cidadania e Desenvolvimento - suportada pelos documentos do Ministério da Educação)

	1.º CICLO
1º Grupo (Obrigatório)	• Educação Ambiental • Saúde
2º Grupo (Preferencial)	• Literacia financeira e educação para o consumo • Segurança rodoviária • Cidadania digital
3º Grupo (Opcional)	• Risco • Bem-estar animal
	2.º CICLO
1º Grupo (Obrigatório)	• Interculturalidade • Desenvolvimento Sustentável • Cidadania digital • Alimentação saudável
2º Grupo (Obrigatório)	• Instituições e participação democrática • Literacia financeira e educação para o consumo • Segurança rodoviária
3º Grupo (Opcional)	• Segurança, Defesa e Paz • Voluntariado
	3.º CICLO
1º Grupo (Obrigatório)	• Direitos Humanos • Igualdade de Género • Interculturalidade
2º Grupo (Obrigatório)	• Sexualidade • Media
3º Grupo (Opcional)	• Empreendedorismo • Mundo do Trabalho

Cada uma das turmas tem um percurso diferente. Nos anos não iniciais de ciclo, o professor terá que identificar os temas que já foram tratados nos anos anteriores (Plano de Curricular de Turma e Diretor de Turma anterior) para não os repetir. Entre os temas a abordar deverá escolher os que se enquadrem melhor no Trabalho de Projeto/cenário(s) de aprendizagem da turma ou poderá sugerir os temas que possam ser a base desse mesmo Trabalho de Projeto/cenário(s) de aprendizagem.

5. Informações e critérios de avaliação

Desenvolvimento, avaliação e informação aos EE sobre os valores a desenvolver pelos alunos (no contexto das diferentes disciplinas e na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento)

São muitas as competências sociais de que as crianças e jovens precisam e que devem ser trabalhadas em família no processo de educação que está a seu cargo. Todavia, cabe também à escola, de forma complementar, a seleção de um conjunto de **valores** (hábitos de trabalho, competências para a aprendizagem e competências sociais) que estão sempre diretamente relacionadas com os resultados escolares/qualidade do sucesso. Essa seleção tem de se sustentar na legislação vigente (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória) e integrar o processo de trabalho/avaliação de disciplinas onde se constituem como aprendizagens específicas (caso de Cidadania e Desenvolvimento - CD) e ser objeto de atenção e desenvolvimento em todas as restantes disciplinas. As informações recolhidas em todas as disciplinas permitem a definição de um perfil descritivo comum (com a necessária individualização por disciplina, sempre que necessário) e a atribuição de um nível na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, na avaliação sumativa.

Na abordagem da educação para a cidadania atendem-se, por orientação superior, aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania: Atitude Cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos); Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo); Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos). Tal como expresso em documentos do Ministério da Educação, a **avaliação de CD deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, por um lado, e pessoal e social, por outro, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.**

Uma vez que cada documento utiliza ideias e vocabulário próprios, não existindo um documento orientador único que os ligue e enquadre, tem cabido à escola a interpretação da informação disponível e a sua operacionalização, definindo anualmente os critérios de avaliação como indicado na legislação.

As orientações para CD estão diretamente relacionadas com os Valores estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a saber:

VALORES

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados.

1. Responsabilidade e integridade

- Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações;

2. Excelência e exigência



- *Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.*

3. Curiosidade, reflexão e inovação

- *Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.*

4. Cidadania e participação

- *Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica;*

ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.

5. Liberdade

- *Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.*

Ao longo da sua escolarização, e em todas as áreas do saber, deverão ser proporcionadas aos alunos oportunidades que permitam desenvolver competências e exprimir valores, analisando criticamente as ações que deles derivam e tomar decisões com base em critérios éticos.

Os **VALORES** enunciados no Perfil dos Alunos têm, também, grande riqueza e multidimensionalidade nos seus significados, interligam-se profundamente e não é possível o estabelecimento de fronteiras claras e bem definidas entre eles, ou uma operacionalização direta das intenções expressas. Por essa razão, houve necessidade de os reescrever sob a forma de itens a integrar um perfil de aprendizagem para Cidadania e Desenvolvimento assente em todos os documentos orientadores, de modo a permitir a construção de descritores, associados a perfis de desempenho, e facilitar a definição de critérios de avaliação.

Uma vez que nem sempre é simples o estabelecimento de fronteiras perfeitas entre os vários itens que compõem o perfil de aprendizagem, deixa-se aqui uma lista de verificação e apoio ao desenvolvimento, observação e avaliação dos itens referidos.

A lista de verificação que se segue permitirá completar e aprofundar, do mesmo modo por todos, o entendimento e compreensão dos itens definidos na *dimensão social, pessoal e emocional*, de modo a usar um referencial comum que deve ser tido em conta no trabalho com os alunos e na recolha de informação, em todas as disciplinas e na Assembleia de Turma.



Lista de verificação e apoio à avaliação de itens estabelecidos no perfil de aprendizagem de Cidadania e Desenvolvimento

Dimensão social e pessoal

Cumprimento de regras (Responsabilidade)

- Cumpre compromissos e regras estabelecidos nos espaços de aprendizagem.
- Assume a responsabilidade pelo seu comportamento.
- Gere o seu comportamento.
- É pontual.

Organização

- Define e segue um plano para completar as suas tarefas.
- Estabelece prioridades e gere o seu tempo no desenvolvimento e conclusão das tarefas.
- Apresenta o material necessário ao desenvolvimento das tarefas.

Cooperação/Relação com os outros

- Aceita diferentes papéis e uma distribuição equitativa do trabalho dentro do grupo.
- Responde corretamente a ideias, opiniões, valores e tradições de outros.
- Constrói relacionamentos e interage com os outros de forma adequada às situações.
- Trabalha com outros para a resolução de conflitos e construção de consensos de forma a atingir as metas do grupo.
- Partilha informação, recursos e competências e promove o pensamento crítico na resolução de problemas e tomada de decisões.

Autonomia/Participação/Espírito crítico (Iniciativa - Autorregulação - Liberdade)

- Verifica, avalia e revê planos para o cumprimento de tarefas para atingir objetivos estabelecidos, gerindo o seu tempo.
- Segue instruções com supervisão mínima
- Demonstra capacidade para inovar
- Demonstra curiosidade e interesse pela aprendizagem
- Reconhece e argumenta de forma adequada sobre os seus direitos e os de outros
- Estabelece objetivos e monitoriza os progressos feitos para os atingir
- Procura esclarecimento e ajuda quando precisa
- Avalia e reflete criticamente sobre os seus aspetos fortes, necessidades e interesses
- Identifica novas ideias e oportunidades de aprendizagem, escolhas e estratégias para ir ao encontro das suas necessidades e objetivos
- Persiste no esforço de resposta aos desafios

6. Perfil de aprendizagem/Descritores/Níveis de desempenho

Segue-se o perfil de aprendizagem da Cidadania e Desenvolvimento onde se indicam, para cada item (em cada dimensão), descritores e perfis de desempenho, bem como os critérios de avaliação para Cidadania e Desenvolvimento.

**PERFIL DE APRENDIZAGEM
DESCRIPTORES/NÍVEIS DE DESEMPENHO**

DIMENSÃO COGNITIVA (CONHECIMENTOS) - 50%

1. AQUISIÇÃO E COMPREENSÃO DE CONHECIMENTOS

Desenvolveu as aprendizagens essenciais sobre os temas trabalhados.	B
Desenvolveu algumas aprendizagens essenciais sobre os temas trabalhados.	S
Ainda não desenvolveu aprendizagens essenciais sobre os temas trabalhados.	I

2. APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Desenvolveu as aprendizagens essenciais sobre os temas trabalhados.	B
Desenvolveu algumas aprendizagens essenciais sobre os temas trabalhados.	S
Ainda não desenvolveu aprendizagens essenciais sobre os temas trabalhados.	I

DIMENSÃO SOCIAL E PESSOAL - 50%

1. PARTICIPAÇÃO, AUTONOMIA E COOPERAÇÃO COM OS OUTROS

Desenvolveu as competências esperadas.	B
Desenvolveu algumas das competências esperadas.	S
Ainda não desenvolveu as competências esperadas.	I

2. ORGANIZAÇÃO E RESPEITO PELAS REGRAS

Desenvolveu as competências esperadas.	B
Desenvolveu algumas das competências esperadas.	S
Ainda não desenvolveu as competências esperadas.	I

OBSERVAÇÃO: no descritor correspondente ao Bom, para os vários itens, o professor poderá atribuir a menção de Muito Bom (MB) quando o aluno revele qualidades excelentes que mereçam essa distinção.

7. Critérios de avaliação

1.º Ciclo

1- No 1.º CEB, em cada dimensão, a menção global atribuída obtém-se por média simples dos pontos obtidos em cada item (MB, B, S, I).

2- A dimensão social e pessoal é avaliada pelo Professor Titular de Turma (PTT), ouvidos os docentes com os quais colaborou de forma direta e transversal no aprofundamento dos referidos temas.

3- A dimensão cognitiva (conhecimentos) é avaliada no contexto dos temas trabalhados em Cidadania, ouvidos os docentes com os quais colaborou de forma direta e transversal no aprofundamento dos mesmos.

4- A dimensão social e pessoal é avaliada pelo Professor Titular de Turma.



5 -O trabalho desenvolvido no âmbito da Assembleia de Turma, enquanto espaço privilegiado para o exercício de uma cidadania ativa, deve ser considerado na avaliação desta disciplina.

2.º e 3.º Ciclos

1 - Em cada dimensão, a menção global atribuída obtém-se por média simples dos pontos obtidos em cada item (MB = 5, B = 4, S = 3, I = 2).

2 - Ponderação das duas dimensões: 50% para a dimensão cognitiva e 50% para a dimensão social e pessoal.

3 - A atribuição do nível 1 - Muito Insuficiente (MI) - deverá ter sempre caráter excecional (embora previsto na escala definida na legislação para o 2.º e 3.º ciclos).

4 - A dimensão cognitiva (conhecimentos) é avaliada pelo professor de Cidadania e Desenvolvimento, no contexto dos temas trabalhados, ouvidos os docentes com os quais colaborou de forma direta e transversal no aprofundamento dos referidos temas.

5 - A dimensão social e pessoal é avaliada por todos os professores do conselho de turma.

6 - Sempre que se verifiquem grandes disparidades nas apreciações provenientes das diferentes disciplinas, devem ser desenvolvidas estratégias no sentido de resolver os problemas detetados. A avaliação final resultará de uma média simples entre todas menções propostas pelos professores (MB = 5, B = 4, S = 3, I = 2).

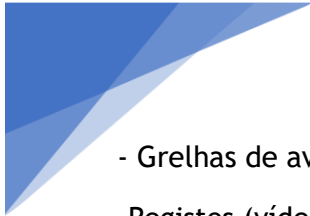
7 - O trabalho desenvolvido no âmbito da Assembleia de Turma, enquanto espaço privilegiado para o exercício de uma cidadania ativa, deve ser considerado na avaliação desta disciplina, correspondendo à proposta do Diretor de Turma na dimensão social e pessoal (sem prejuízo deste emitir também o parecer no contexto da disciplina que leciona, ou colaborar no parecer a atribuir na dimensão cognitiva, tal como indicado no ponto 4).

8 - Cada professor poderá, no espaço de reporte destinado às observações da sua disciplina, registar uma menção descritiva sobre o desempenho do aluno na dimensão social, pessoal e emocional, por entender que a avaliação expressa por consenso no Conselho de Turma apresenta uma grande distância da sua proposta. Nesses casos, deverá refletir-se sobre as possíveis causas dessa distância, no sentido de desenvolver estratégias que levem o aluno a apresentar um desempenho mais coerente em todas as disciplinas, aperfeiçoando o seu perfil de cidadão na escola (e na sua vida pessoal), numa perspetiva transversal.

8. Instrumentos de avaliação

Os docentes deverão avaliar formativamente os alunos ao longo do ano, elaborando os registos que considerarem adequados relativamente à informação recolhida. Nesse processo poderão utilizar diferentes instrumentos:

- Reflexão crítica (auto e heteroavaliação)

- 
- Grelhas de avaliação do trabalho de grupo/individual; projeto e/ou outros;
 - Registos (vídeo, fotografia, som, entrevistas/reportagens);
 - Grelhas de observação do comportamento, participação, empenho...
 - ... outros

9. Avaliação da estratégia de Educação para a Cidadania

- Recolha de dados através dos Planos Curriculares de Turma (s) centrados nos domínios de CD;
- Relatório anual do Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento do agrupamento.

10. Considerações finais

Considerando que os valores (competências para a aprendizagem e hábitos de trabalho) expressos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e traduzidos pelos itens no Perfil de Aprendizagem para CD, estão sempre subjacentes aos resultados obtidos pelos alunos, influenciando-os diretamente, sendo transversais ao seu desempenho, não devem constituir-se como um elemento de ponderação, correndo-se o risco de valorização/penalização dupla dos alunos. Realça-se, todavia, que retirá-los da estrutura de ponderação dos critérios gerais de escola que existiam previamente, não significará diminuir a sua relevância nem removê-los do processo de ensino e aprendizagem, mas sim reforçar a sua importância como elementos transversais a todo o trabalho desenvolvido, que devem ser desenvolvidos em sala de aula de forma regular, transversal e integrada, com os alunos e em colaboração estreita com as famílias, numa perspetiva de resolução de problemas, melhoria dos processos de aprendizagem e da qualidade do sucesso.

Estes valores serão, também, objeto de avaliação e informação qualitativa aos encarregados de educação (nos momentos de avaliação intercalar), mas numa perspetiva globalizante (perfil de desempenho do aluno na dimensão pessoal, social e emocional) realizada em conjunto por todos os professores do conselho de turma, com os contributos da observação individual de cada professor.

Documentos de referência

Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, 2010

Citizenship Education - Guidelines

Constituição da República - Versão de 2005

Convenção Europeia dos Direitos Humanos, 1950

Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, 1965



Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989

D.R. - N.º 155—12 de agosto de 2005

Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948

Decreto-Lei 139/ 2012, de 5 de julho

Decreto-Lei 139/ 2012, de 5 de julho

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Decreto-Lei nº 91/2013, de 10 de julho

Educação para a cidadania - Linhas orientadoras

Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO, 2017

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania Apresentação

Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto

Módulo 06: Cidadania e Desenvolvimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [ODS]

Orientações - apresentação Avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento

Orientações - apresentação Cidadania e Desenvolvimento Organização, Aprendizagens e Avaliação

Orientações - grelha de apoio à construção da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, 1966

Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966

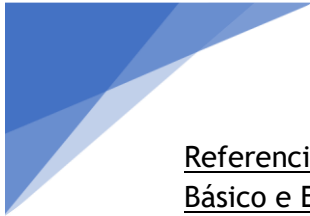
Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro, D.R. n.º 36, Série I

Portaria n.º 59/2014, de 7 de março, D.R. n.º 47, Série I

Referencial de Educação Financeira - versão portuguesa ; versão inglesa

Referencial de Educação para a Saúde

Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz



Referencial de Educação para o Desenvolvimento - Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário

Referencial de Educação para o Risco (RERisco)

Referencial de Educação para os *Media* para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico

Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

Referencial para a Educação do Consumidor

Repensar a educação - Investir nas competências para melhores resultados Socioeconómicos